

PRAZO PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS FEDERAIS DO SIMPLES NACIONAL É PRORROGADO.



DAS COM VENCIMENTO DIA 20/04/2020
PASSA A VENCER EM 20/10/2020



DAS COM VENCIMENTO DIA 20/05/2020
PASSA A VENCER EM 20/11/2020



DAS COM VENCIMENTO DIA 20/06/2020
PASSA A VENCER EM 20/12/2020

ATENÇÃO: NO PERÍODO DE APURAÇÃO 02/2020,
O VENCIMENTO PERMANECE EM 20/03/2020



GL INTELIGÊNCIA
CONTÁBIL